

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0009-PG

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTE PORTA PALETE E PALETE EM POLIETILENO, PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DO SESC-PA.

Recorrente: VBM EQUIPAMENTOS LTDA

A empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão da CPL em classificar a empresa A F S DE MORAIS COMÉRCIO durante a sessão da licitação, respeitado o prazo fixado no regulamento Nº 1.252 de 2012, art. 22 e at. 41.

Do Pedido da Empresa:

A empresa recorrente, em síntese, solicita que o Sesc modifique a decisão de classificação da empresa A F S DE MORAIS COMÉRCIO, alegando os seguintes argumentos:

Dos argumentos da empresa:

[...] Ocorre que a empresa vencedora apresentou antes das 9h do dia 30/03/2022, conforme determina o item 6.1, atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa J F A DE MORAIS ENGENHARIA CNPJ: 36.269.156/0001-10 TELEFONE: (47) 98851-2277, datado de 02/08/2021, com o ateste dos seguintes itens:

- 1 COLCHA DE CAMA 120 UND
- 2 SOFÁS 2 E 3 LUGARES EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ALMOFADAS 12 UND
- 3 TOALHAS DE MESA 120 UND
- 4 CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR COM 5 RODÍZIOS 40 UND
- 5 COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,78X1,88X0,14M 120 UND
- 6 DIVISÓRIA TIPO SIMPLES, PAINEL CEGO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BEGE, MIOLO COLMEIA, E = 35 MM, COM RODAPÉ. REF.: DIVILUX 35 –EUCATEX OU SIMILAR 44 UND
- 7 CAMISA MASCULINA 62 UND
- 8 ARMARIO DE ESCRITÓRIO MATERIAL EM MDF COM MEDIDAS DIVERSAS 122 DZ
- 9 MESAS DE REUNIÃO EM MDF MEDINDO 2,40X0,80M 13 ML
- 10 TAPETE 2X1,5M 12 UND
- 11 PORTA DIVISÓRIA –90X210CM, EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, COM PAINEL CEGO EM LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMEIA NA COR BEGE, E=35 MM 6 UND
- 12 AR CONDICIONADO 12000 E 30000BTUS 6 UM

Podemos observar que não estão atestados fornecimento dos dois itens da licitação, isto é, paletes e porta paletes. Contrariando o disposto no item 6.1 do Edital foi juntado ao processo novo atestado de qualificação técnica, que a princípio trata-se do mesmo apresentado originalmente alterado para inclusão dos dois itens que devem ser atestados. Itens do novo atestado apresentado intempestivamente, tendo a mesma data e atestante J F A DE MORAIS ENGENHARIA :

- 1 Ar condicionado 12000 e 30000btus 6 UND
- 2 Armário de escritório material em MDF com medidas diversas 122 DZ
- 3 Cadeira de escritório diretor com 5 rodízios 40 UND
- 4 CAMISA MASCULINA 62 UND
- 5 COLCHA DE CAMA 120 UND
- 6 COLCHÃO DE SOLTEIRO 0,78X1,88X0,14M 120 UND
- 7 Divisória tipo simples, painel cego em laminado melamínico na cor bege, miolo colmeia, e = 35 mm, com rodapé. Ref.: Divilux 35 –Eucatex ou similar 44 UND
- 8 Mesas de reunião em mdf medindo 2,40x0,80m 13 ML
- 9 Pallet plástico 1x1,20m 250 UND
- 10 Porta Divisória –90x210cm, em perfil de aço galvanizado na cor preta, com painel cego em laminado melamínico, miolo colmeia na cor bege, e=35 mm 6 UND
- 11 Porta pallet 20 UND
- 12 Sofás 2 e 3 lugares em espuma de poliuretano com almofadas 12 UND
- 13 TAPETE 2X1,5M 12 UND.

Solicitamos o diligenciamento deste documento, solicitando do licitante vencedor a apresentação de nota fiscal de venda do novo item 11 , 20 unidades de porta paletes. A estrutura a ser montada no SESC PARÁ armazenará em cada um dos 20 módulos de porta paletes cerca de 4 toneladas, totalizando 80 toneladas e tendo altura de armazenagem de cerca de 5 metros. Há que se ter uma supervisão de profissional habilitado junto ao CREA para fornecer com segurança esta estrutura . A empresa A F S DE MORAIS COMERCIO EPP não possui registro junto ao CREA. Em um atestado de estruturas porta paletes , para se ter a real dimensão do fornecido, temos as dimensões, capacidade de carga e demais dados técnicos inerentes a um fornecimento desta complexidade, o que não é o caso do atestado apresentado intempestivamente. Outor fato interessante é que a atestante Empresa J F A DE MORAIS ENGENHARIA, sob o n° CNPJ n° 36.269.156/0001-10 e Inscrição Municipal n° 45643101, declara estar sediada na Rua Rio de Janeiro n° 145 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058- 421 município de Manaus, estado do Amazonas. Ocorre que esta empresa tem seu CNPJ indicando endereço em Balneário Camboriú em Santa Catarina.

É patente que, o Setor 'S' não é regulado pela Lei de Licitações, seja pela Lei 8.666/93, seja pela Lei 10.520/02 e suas correlatas, contudo, não se pode olvidar que a despeito dessa não submissão aos rigores das leis de licitações, devem respeitar a principiologia que rege a atuação da Administração Pública em seus processos de contratação, de forma que cabe às próprias entidades do Sistema 'S' aprovar seus regulamentos (Decisões n°s 907/1997 e 461/1998, ambas do Plenário do TCU).

No processo em epígrafe, a empresa A F S DE MORAIS COMÉRCIO foi classificada, na fase de lances no sistema comprasnet, foi constatado que o atestado de qualificação técnica apresentado, havia no item n°11 "Porta pallet 20 UND", que observando a descrição no Edital, em seu item "7.3.1. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo", foi procedido diligências junto ao licitante, onde não se obteve a correspondente nota fiscal do fornecimento do item em questão.

A manifestação de impugnação teve seu tempo hábil, como já expresso no item 4 do Edital.

Após verificação com análise do aspecto do recurso interposto, a Comissão Permanente de Licitação declara **PROCEDENTE** o recurso impetrado pela empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA pelos motivos expostos neste parecer, prezando o princípio da isonomia e eficiência ao Sesc/PA assegurando o objetivo finalístico do processo, retificamos o resultado apresentado pela Comissão

Permanente de Licitação através da Ata da Licitação que teve sua abertura dia 30/03/2022, o qual julga a empresa A F S DE MORAIS COMÉRCIO desclassificada. Encaminhamos este parecer para o Diretor Regional do Sesc/PA, visando decisão do recurso.

Belém-PA, 4 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitação